



Decreto nº 022/2016, de 18 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro dia do Funcionário Público, será na sexta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Troca o feriado da sexta-feira dia 28, para a segunda-feira dia 31 de outubro, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2016.



ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito Municipal